



DECRETO Nº 775 DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 766 de 10 de junho de 2025, publicado no DOE nº 104, de 11/06/2025, onde convoca a 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - ALTERA, o Art. 1º do Decreto nº 766 de 10 de junho de 2025 passando a vigor a saber:

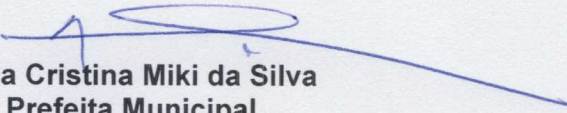
Art. 1º *Convocar a sociedade de Barra do Piraí a participar da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES no município de BARRA DO PIRAI, a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, das 08: 00 as 17:00, no Centro Cultural Rosemar Muniz, situado na Praça Heitor Vale, S/N, Bairro Centro – (Antiga Estação Ferroviária), Barra do Piraí- RJ, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.*

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 766/2025.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JUNHO DE 2025.


Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal